

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 502, DE 09/05/2023

Dispõe sobre a Dotação Orçamentária referente a Resolução SS nº 45 de 20/04/2023 destinado à pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas para a Santa Casa – Fonte 02 - Estadual, sendo: CUSTEIO – R\$ 98.373,12 (noventa e oito mil, trezentos e setenta e três reais e doze centavos);

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária deste Conselho realizada em 09/05/2023;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a Dotação Orçamentária referente a Resolução SS nº 45 de 20/04/2023 destinado à pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas para a Santa Casa – Fonte 02 - Estadual, sendo: CUSTEIO – R\$ 98.373,12 (noventa e oito mil, trezentos e setenta e três reais e doze centavos).

Assis, 09 de maio de 2023.

Almir Martinês Moreno
Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde

